

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPIPG
NEO IFPB – AGÊNCIA DE INOVAÇÃO**

**EDITAL 11/2025 – INOVAÇÃO/PRPIPG/RE
CHAMADA PARA SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS FINEP
CENTROS TEMÁTICOS.**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PRPIPG do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, por meio da NEO IFPB - Agência de Inovação, torna pública a seleção interna de PROPOSTAS para a Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024 tem por objetivo selecionar propostas para apoio a centros nacionais de infraestrutura científica de pesquisa e tecnológica de caráter temático, nas áreas de transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde e defesa.

1.2. A referida Chamada Pública consta na página web da FINEP no seguinte link:

Chamada Pública CENTROS TEMÁTICOS 2024:

1.2.1. <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/752>

1.3. Para fins da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024 o IFPB é ICT pública, denominada executora da proposta.

1.4. O IFPB terá uma Fundação de Apoio denominada proponente da proposta.

1.5. O IFPB poderá submeter uma única proposta por Chamada Pública com as seguintes quantidades e características básicas de subprojetos:

Chamada Pública FINEP Centros Temáticos 2024:

1.5.1. um subprojeto de porte intermediário ou superior, ou seja, a proposta não poderá ultrapassar R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), não podendo ser inferior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

1.6. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PRPIPG) e a NEO IFPB - Agência de Inovação serão os responsáveis por coordenar o Edital de seleção interna das PROPOSTAS proponentes.

1.7. A Fundação de Apoio, denominada proponente, será responsável por submeter as propostas na Plataforma FINEP (<https://financiamento.finep.gov.br/>) com apoio da PRPIPG e da NEO IFPB.

2. OBJETIVO

2.1. Selecionar propostas no âmbito do IFPB para expansão, desenvolvimento, recuperação, atualização e aprimoramento da infraestrutura científica de pesquisa e tecnológica de caráter temático, a fim de submetê-los às Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS PROPOSTAS

3.1. A proposta deve estar associada exclusivamente a uma linha temática nas áreas de transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde e defesa, a ser selecionado durante a submissão **FINEP Centros Temáticos 2024**.

3.2. O nome e a descrição do(s) laboratório(s) relacionado(s) à proposta devem coincidir com os dados registrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI – PNIPE (<https://pniipe.mctic.gov.br>). O cadastramento dos laboratórios na PNIPE é obrigatório para a participação neste Edital.

3.3. Cada campus poderá submeter apenas uma proposta; a Reitoria e os campi em implantação poderão submeter até duas propostas de unidades gestoras diferentes, e o descumprimento desta regra resultará na desclassificação de todos as propostas submetidas.

4. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

4.1. A proposta deverá atender aos valores mínimos e máximos estabelecidos no Item 1.5. As propostas que não atenderem a esses limites serão eliminados.

4.2. Serão avaliadas solicitações de recursos financeiros para apoio a projeto de pesquisa aplicada específico em uma das áreas temáticas descritas no item 1.1 e para a cobertura de gastos com a melhoria de infraestrutura instalada obrigatoriamente relacionada à proposta de pesquisa e à temática selecionada.

Chamada Pública FINEP Centros Temáticos 2024

4.2.1. Como apoio à proposta de pesquisa aplicada específico, será autorizada a compra de materiais de consumo necessários ao desenvolvimento da pesquisa, contratação de serviços especializados e contratação de pessoal dedicado à proposta.

4.2.2. Como apoio à melhoria de infraestrutura, será autorizada a aquisição e/ou manutenção de equipamentos de médio e grande porte, bem como a realização de obras, desde que devidamente justificados

4.2.3. Para fins desta Chamada, equipamentos de médio e grande porte são aqueles cujo valor unitário de aquisição é maior ou igual a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

4.2.4. Poderão ser apoiados equipamentos de pequeno porte, desde que necessários para a operacionalização dos equipamentos de médio e grande porte solicitados na proposta.

4.2.5. Para as obras e instalações que serão financiadas pela proposta:

4.2.5.1. Serão consideradas pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, obras ou serviços de engenharia de pequeno porte, isolados e sem complexidade técnica de gerenciamento e execução no valor máximo de R\$ 359.436,08;

4.2.5.2. Serão apoiadas obras e instalações complexas, incluindo obras de grande porte, de ampliação e/ou de construção apoiados;

4.3. O detalhamento de cada proposta deverá conter as informações solicitadas na plataforma Finep de apresentação de projetos.

5. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

5.1. A proposta deverá ser enviada por meio do SUAP na aba Pesquisa - PROJETOS-Submeter Projetos: **Edital 11/2025 INOVAÇÃO - PRPIPG/RE** com os seguintes documentos:

5.1.1. Anexo deste Edital, conforme chamada pública a qual o subprojeto será submetido com a assinatura do coordenador do subprojeto e do diretor geral do campus.

5.1.2. Termo de anuência do Diretor Geral do Campus ou seu representante legal.

6. AVALIAÇÃO DE MÉRITO DA PROPOSTA

6.1. A avaliação de mérito das PROPOSTAS será fundamentada conforme os critérios estabelecidos na Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024.

6.2. A avaliação de mérito apenas será realizada caso as PROPOSTAS estejam em conformidade com os requisitos **estipulados neste Edital**:

6.2.1. Apresentação da documentação conforme item 5.1.

6.2.2. Atendimento aos critérios de elegibilidade conforme item 3.

6.2.3. Atendimento aos requisitos dos itens 4.1 e 4.2.

6.3. A avaliação de mérito das PROPOSTAS será conduzida por uma comissão a ser constituída pela PRPIPG, pautada nos critérios estabelecidos na respectiva Chamada Pública:

Chamada Pública FINEP Centros Temáticos 2024

6.3.1. Aderência da proposta aos objetivos da chamada e à linha de apoio (peso 5): Mérito e abrangência da proposta de pesquisa aplicada e da infraestrutura laboratorial, demonstrando a aplicação para a temática e sua relevância para o País, Região, Estado ou Município

6.3.2. Equipe (peso 5): Qualificação e competência da equipe técnico-científica beneficiada pela implantação da infraestrutura e para o desenvolvimento da proposta de pesquisa, verificando a sua aderência à proposta

6.3.3. Resultados, impactos e externalidades esperados (peso 4): Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa objeto da proposta. Avaliação se a proposta em questão apresentará externalidades positivas relevantes e pode gerar efeito transbordamento para a cadeia produtiva associada à linha temática como um todo, considerando a Política de Inovação da ICT. Para a área temática de defesa, a avaliação do efeito dual será considerada.

6.3.4. Adequação da infraestrutura já existente e proposta para o desenvolvimento da proposta (peso 4): Esta chamada pressupõe que já exista capacidade instalada em termos de infraestrutura de pesquisa para a respectiva área temática escolhida. Desta forma este item avaliará a adequação da infraestrutura e a lógica de ampliação solicitada.

6.3.5. Adequação da metodologia de desenvolvimento da proposta (peso 3): Avaliação se a metodologia se apresenta adequada ao desenvolvimento da proposta de pesquisa aplicada específico, indicando o risco tecnológico, a viabilidade técnica e o potencial avanço que representará para a área temática escolhida. Também será considerada a metodologia indicada para a implantação da infraestrutura solicitada.

6.3.6. Parcerias estratégicas estabelecidas com outras ICTs e empresas (peso 3): Avaliação se a instituição executora e demais integrantes da proposta e empresas interessadas apresentam elevada complementaridade (conhecimentos, capacidade das equipes, infraestrutura de laboratórios, equipamentos, entre outros) e sinergia para o desenvolvimento da proposta, bem como se possíveis parceiros relacionados podem contribuir sobremaneira para geração do valor agregado do produto ou serviço inovador, decorrente do desenvolvimento da pesquisa.

6.3.7. Consistência e adequação da proposta (peso 3): Adequação dos prazos de execução, do orçamento, do cronograma físico para execução da pesquisa, e conformidade com a linha de apoio a que a proposta foi submetido.

6.3.8 Os critérios da **Chamada Pública FINEP Centros Temáticos 2024** serão pontuados de 1 a 5, conforme Quadro abaixo.

Quadro de Critérios de avaliação da Chamada.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PESO	PONTUAÇÃO	NOTA FINAL
Aderência da proposta (A)	5		
Equipe (B)	5		
Resultados e impactos esperados (C)	4		
Adequação da infraestrutura já existente e proposta para o desenvolvimento do projeto (D)	4		
Adequação da metodologia de desenvolvimento do projeto (E)	3		
Parcerias estratégicas estabelecidas com outras ICTs e empresas (F)	3		

Consistência e adequação da proposta (G)	3		
MÉDIA FINAL			

A Média Final (MF) será dada pela seguinte fórmula:

$$MF = (A*5 + B*5 + C*4 + D*4 + E*3 + F*3 + G*3)/27$$

6.4. Serão eliminadas as PROPOSTAS nas seguintes hipóteses:

- 6.4.1. Obtenção de média ponderada inferior a 3,5 (três pontos e meio), considerando-se a totalidade dos critérios de avaliação;
- 6.4.2. Obtenção de nota 1 (um) em algum critério.

6.5. As PROPOSTAS não eliminados serão classificadas em ordem decrescente.

6.5.1. Nesta etapa de classificação, serão considerados como critérios de desempate:

- 6.5.1.1. A melhor nota no critério 1;
- 6.5.1.2. Persistindo o empate, a melhor nota no critério 2 e assim sucessivamente;
- 6.5.1.3. Persistindo o empate até o último critério, a proposta de menor valor após a Avaliação de Mérito;
- 6.5.1.4. Ainda persistindo o empate, será considerado o subprojeto cuja proposta tenha sido recebida pela PRPIPG/NEO com maior antecedência.

6.6. As propostas que não foram classificados nesta Chamada Pública poderão ser convidados pela PRPIPG/NEO para submissão em outra Chamada Pública, sendo de responsabilidade do proponente realizar os ajustes necessários no subprojeto para adequá-lo aos requisitos da nova Chamada Pública.

7. DOS RESULTADOS E SUBMISSÃO DE PROPOSTA INSTITUCIONAL À FINEP

7.1. Após a classificação, as propostas recomendadas neste Edital Interno serão divulgadas em Resultado Preliminar especificado no cronograma do Edital.

7.2 A PRPIPG e a NEO resguardam o prazo de 2 dias úteis, a contar da divulgação do resultado preliminar, como prazo para o recebimento de recursos referente a classificação dos projetos. No próximo dia útil serão divulgados os resultados dos recursos, e no dia posterior será feita a homologação do resultado definitivo.

7.3. Será desclassificada a proposta em caso de ausência de resposta dentro do prazo estipulado pelo cronograma deste Edital, resultando na convocação da próxima mais bem classificada.

7.4. Com o propósito de atender à submissão da proposta institucional à Chamada Pública **FINEP Centros Temáticos 2024**, a PRPIPG e a NEO reservam-se o direito de solicitar

informações e documentação aos coordenadores das PROPOSTAS classificadas em qualquer momento.

7.5. A falta de resposta do coordenador da proposta dentro do prazo estabelecido pela PRPIPG e NEO nas solicitações mencionadas no item 7.4 deste Edital resultará na desclassificação e convocação de outra proposta, melhor classificada, em acordo com item 6.5 deste Edital.

7.6. A PRPIPG/NEO, seguindo o cronograma deste Edital, encaminhará eletronicamente o processo da proposta ao Coordenador para que proceda aos ajustes necessários, e inclua a documentação exigida pela Chamada Pública **FINEP Centros Temáticos 2024**, e devolva o processo para a PRPIPG/NEO a fim de encaminharmos para a Fundação de Apoio fazer a submissão da proposta na FINEP.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS PREVISTAS	DATAS
Lançamento do Edital	28/03/2025
Prazo para impugnação do Edital	Até 05/03/2025
Período de inscrição	De 06/03/2025 a 16/03/2025
Homologação das inscrições	17/03/2025
Resultado preliminar	Até 20/03/2025
Interposição de recursos	Até 21/03/2025
Resultado dos Recursos	Até 25/03/2025
Homologação do Resultado Definitivo	Até 26/03/2025
Envio da proposta aprovada para análise da Fundação de Apoio	01/04/2025
Envio do projeto para submissão em conjunto com a Fundação de Apoio à FINEP	Até 11/04/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A submissão de uma proposta na presente chamada pressupõe o conhecimento de todas as suas disposições, bem como o acompanhamento e conhecimento da publicação de seus resultados e de eventuais notas informativas ou de retificação em seu âmbito.

9.2. Ao preencher a documentação solicitada neste Edital os coordenadores das PROPOSTAS se comprometem com a veracidade das informações declaradas.

9.3. Independentemente do mérito, será eliminada a submissão cujo proponente a qualquer tempo e com a devida comprovação:

9.3.1. cometer ato ilícito;

9.3.2. atentar contra o regime disciplinar disposto pela Lei nº 8.112/1990.

9.4. A PRPIPG e NEO IFPB não assumem responsabilidade por eventuais instabilidades no SUAP sendo recomendável antecipar as etapas do Edital em relação ao prazo final estabelecido no cronograma para evitar possíveis contratemplos.

9.5. Os casos omissos serão analisados pela PRPIPG e NEO.

João Pessoa/PB, 28 de fevereiro de 2025.

Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PRPIPG/IFPB

(Assinado Eletronicamente)

Valdecir Teófilo Moreno
Diretor Geral de Inovação - DGI
NEO IFPB - AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

(Assinado Eletronicamente)